

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

PROAD

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	<p><i>Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho;</i> <i>Email: encarregado.lgpd@trt7.jus.br;</i> <i>Formulário Eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do Tribunal;</i> <i>Endereço para correspondência: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE;</i> <i>Telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308</i> <i>(de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i> <i>Contato presencial: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i> <i>WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i></p>
Endereço e Telefone do Tribunal	<p><i>Av. Santos Dumont, 3384</i> <i>Aldeota - Fortaleza/CE</i> <i>CEP: 60.150-162</i> <i>Telefones:</i> <i>(85) 3388-9400 (85) 3388-9300</i></p>
Sítio institucional sobre a LGPD	<p><i>www.trt7.jus.br/lgpd</i></p>
Centros de Tratamento	<p><i>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PROAD, Rua Vicente Leite, 1281, 7º andar - CEP 60.170-151.</i> <i>comiteregionalproadtrt7@trt7.jus.br</i></p>

PROAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO	
Gestor do sistema	COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PROAD
Finalidade do tratamento	<ul style="list-style-type: none">● <i>Tramitação de documentos;</i>● <i>Processos Administrativos;</i>● <i>Exercício do direitos dos Titulares - LGPD;</i>● <i>Pedido de Informações - OUVIDORIA e</i>● <i>Portal PROAD externo - O Portal PROAD é um recurso opcional do Sistema de Processo Administrativo Virtual (PROAD), que permite que usuários externos cadastrados no Portal PROAD possam iniciar novos processos para os assuntos liberados pelo Comitê Gestor Regional do PROAD. Permite o</i>

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

PROAD

	<p><i>compartilhamento de documentos, para visualização ou assinatura, com pessoas físicas ou jurídicas externas ao Tribunal. Um uso comum do Portal PROAD é para a assinatura de contratos, por meio eletrônico, por fornecedores do Tribunal. No TRT da 7ª Região, o assunto é regulamentado pelo Ato TRT7 nº 74/2020</i></p>
Titulares dos dados	<p><i>Magistrados e servidores ativos e inativos do TRT7, pensionistas, pessoas físicas ou jurídicas externas ao Tribunal.</i></p>
Fonte do Dado	<p><i>Para os <u>assuntos</u> definidos no PROAD são anexados pelo requerente documentos correspondentes aos respectivos pedidos, devidamente digitalizados. Podendo ser a fonte dos dados originária dos documentos juntados pelos próprios titulares dos dados, bem como a área responsável em tratar o assunto.</i></p>
São tratados dados sensíveis?	<p><i>SIM, notadamente quando no assunto do processo são utilizados documentos que digam respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, tais como atestados e laudos médicos, genéticos ou biométricos, origem racial ou étnica, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, certidões de nascimento e de casamento, escrituras públicas de união estável, atestados de antecedentes, declaração de bens, entre outros, nos termos do inc. I do § 1º do art. 31 da Lei 12.527/2011, c/c inciso II, do art. 5º, da Lei 13.709/2018.</i></p>
São tratados dados de crianças e adolescentes?	<p><i>SIM</i></p>
Enquadramento legal	<p><i>art. 7º da LGPD (...) IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;</i></p> <p><u>Ato TRT7 nº 303/2015</u></p> <p><u>Ato TRT7 nº 74/2020</u></p>

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

PROAD

Categoria de dados pessoais	<ul style="list-style-type: none">● <i>Documentos digitais:</i><ul style="list-style-type: none">○ <i>Informações e documentos pessoais</i>○ <i>Ofícios</i>○ <i>Despachos</i>○ <i>Diário Administrativo do DEJT</i>○ <i>Fotos</i>
Categoria de destinatários só	<p><i>Os dados pessoais, que constam nos arquivos digitais, não são compartilhados com outras entidades públicas ou privadas.</i></p> <p><i>Os documentos digitais anexados só podem ser visualizados pelos participantes do processo, conforme dispõe o Inciso I, do §2º, do Art. 8º, do Ato 303, “O acesso restrito”, é limitado às partes e à unidade detentora do processo, deve ser utilizado nos documentos que digam respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, tais como atestados e laudos médicos, certidões de nascimento e de casamento, escrituras públicas de união estável, atestados de antecedentes, declaração de bens, entre outros, nos termos do inc. I do § 1º do art. 31 da Lei 12.527/2011.</i></p> <p><i>Para consulta externa é preciso que o processo/documento seja compartilhado/autorizado pelo Tribunal. É necessário realizar o cadastro do usuário externo.</i></p> <p><i>A <u>Portaria TRT7.GP nº 129/2020</u> designa as unidades responsáveis pelo cadastro de usuários externos.</i></p> <p><i>A <u>PORTARIA TRT7.DG. Nº 433, de 14 de maio de 2018 (*)</u> define os assuntos que serão tratados pelo sistema PROAD.</i></p>
Transferência internacional	<i>Não.</i>
Prazo de conservação	<i>Prazo indeterminado.</i>
Local de Armazenamento	<i>Banco de Dados no Datacenter e no Site Backup do Tribunal</i>
Medidas de segurança	<i>As medidas de segurança implementadas correspondem com as previstas nos seguintes instrumentos:</i>

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

PROAD

	<ul style="list-style-type: none">• <u>Política e normas complementares de segurança da informação do TRT7;</u>• <u>Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT7.</u>• <u>DECRETO Nº 9.637/2018</u> que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação.• Norma <u>NBR 27001/2013</u> - esta Norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização. Esta Norma também inclui requisitos para a avaliação e tratamento de riscos de segurança da informação voltados para as necessidades da organização.• Norma <u>NBR 27002/2013</u> - Esta Norma fornece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações, incluindo a seleção, a implementação e o gerenciamento de controles, levando em consideração os ambientes de risco da segurança da informação da organização.
--	---